



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

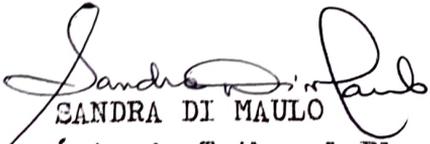
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o que consta no Processo TRT. Nº MA-1549/87, por unanimidade de votos, resolveu:

I - RETIFICAR de 2.838 (dois mil, oitocentos e trinta e oito) dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Amazonas e averbados nos assentamentos funcionais da Exma. Sra. Juíza LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, através da Resolução nº 15/88, para 3.963 (três mil, novecentos e sessenta e três) dias, conforme nova Certidão expedida pela SEDUC-AM, em 01.03.90;

II - CONCEDER mais 01 (hum) quinquênio (o quarto), com efeitos pecuniários a partir de 20.03.87, data de sua posse no cargo de Juíza do Trabalho Substituta.

Sala de sessões, 22 de maio de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno